

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10° DA REPUBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 15 do corrente

Ministerio da Marinha — Portarias de 15 e expediente de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 16 e expediente de 5 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 16 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade—Expediente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Jurisprudencia — Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado Manoel Felício de Almeida Castro, almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 15 do corrente, foram exonerados os cidadãos Alberto Rosa Dutra e João Alves de Oliveira Cruz dos cargos de inspectores seccionaes da 3ª circumscripção urbana, sendo nomeados para substituí-los Julião Francisco Moreira e Joel Afonso da Silva.

—Por outras de 16 do corrente, foram nomeados:

Segundo delegado auxiliar interino, o Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha;

Primeiro supplente de delegado da 12ª circumscripção, o cidadão João Cactano de Araujo;

Primeiro supplente do delegado da 14ª circumscripção, o Dr. José Afonso Bandeira de Mello;

Segundo supplente do delegado da 10ª circumscripção, Manoel Antonio Teixeira Junior.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo—3ª Secção—N. 5 — 29 de novembro de 1897.

Sr. Ministro do Estado—Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos oito mappas demonstrativos do movimento marítimo e commercial, havido entre os portos deste districto consular e os do Brazil durante o 3º trimestre do corrente anno.

Conforme o mappa n. 1, entraram no porto de Hamburgo, vindas do Brazil, 36 embarcações estrangeiras, sendo: 15 navios à vela e 21 vapores, da lotação total de 47.702 toneladas e tripoladas por 1.074 homens; sahiram daqui com destino ao Brazil 56 navios, também todos estrangeiros, arqueando junto 66.431 toneladas com 1.525 pessoas de tripolação.

A importação, como demonstra o mappa n. 2, foi de 37.485.960 kilogrammas de productos diversos, afora 229.350 kilogrammas de chifres, e a exportação chegou a 38.141.980 kilogrammas, conforme o mappa n. 3.

Do mappa n. 4, constam a cotação dos cambios, taxa de descontos e preços de fretes do mercado de Hamburgo no referido 3º trimestre.

Remetto também o relatório além dos mappas sob ns. 1 B a 4 B, demonstrativos do movimento marítimo e commercial durante o mesmo periodo entre o porto de Bremen e os da União.

Saude e fraternidade.—Ao Sr. general Dr. Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, na Capital Federal.—Arthur T. de Macedo, consul-geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamburgo no 3º trimestre de 1897

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	
Estrangeiras: vapores..	21	44.524	968	desconhecido
» navios de vela..	15	3.178	106	
Total.....	36	47.702	1.074	

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	
Estrangeiras: vapores com carga.....	30	52.335	1.213	desconhecido
Estrangeiras: vapores em lastro.....	2	2.014	55	
Estrangeiras: navios de vela com carga.....	24	12.082	257	
Total.....	56	66.431	1.525	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 29 de novembro de 1897.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

Mappa n. 2.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Hamburgo durante o 3º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Borracha	Kilogs.	Livre	25.310	Pará f. 3/95 a 4/00 » entrefina... 3/85 a 3/90 » sernamby... 2/10 a 2/35 Ceará..... 1/40 a 1/75 Mangabeira..... 1/25 a 1/70	Pará fina..... 3/95 a 4/00 » entrefina..... 3/85 a 3/90 » Sernamby..... 2/10 a 2/35 Ceará..... 1/40 a 1/75 Mangabeira..... 1/25 a 1/70	Pará fina..... 4/05 a 4/10 » entrefina..... 3/95 a 4/00 » Sernamby..... 2/25 a 2/75 Ceará..... 1/40 a 1/85 Mangabeira..... 1/25 a 2/00
Cacao	»	M. 35 por 100 kilos.	640.530	Bahia superior... 49 a 53 » regular..... 46 a 50 Pará..... faltou	Bahia superior..... 55 a 64 » regular..... 50 a 62 Pará..... faltou	Bahia superior..... 62 a 68 » regular..... 60 a 66 Pará..... faltou
Café.....	»	M. 40 por 100 kilos.	28.489.500	Rio superior..... 45 a 52 » 1ª boa..... 40 a 46 » regular..... 33 a 39 » ordinario... 21 a 32 Caravellas..... 36 a 58 Bahia Murityba.. 23 a 42 » Nazareth... 29 a 23 Santos : Campinas 38 a 55 » regular..... 32 a 36 » ordinario... 21 a 32 » bom ordinario 36 a 39 Ceará superior... 38 a 48 » regular..... 34 a 36 » ordinario... 32 a 33	Rio superior..... 46 a 52 » 1ª boa..... 40 a 46 » regular..... 33 a 39 » ordinario... 21 a 32 Caravellas..... 37 a 58 Bahia Murityba.. 23 a 42 » Nazareth... 29 a 23 Santos : Campinas 38 a 55 » regular..... 32 a 36 » ordinario... 20 a 32 » bom ordinario 36 a 37 Ceará superior... 37 a 48 » regular..... 34 a 36 » ordinario... 32 a 33	Rio superior..... 42 a 48 » 1ª boa..... 35 a 42 » regular..... 30 a 35 » ordinario... 20 a 30 Caravellas..... 34 a 54 Bahia Murityba.. 22 a 39 » Nazareth... 20 a 23 Santos : Campinas 35 a 52 » regular..... 30 a 33 » ordinario... 20 a 30 » bom ordinario 34 a 35 Ceará superior... 31 a 44 » regular..... 31 a 33 » ordinario... 28 a 30
Cera.....	»	M. 15 por 100 kilos.	74.700	Rio Grande: de boi 55 a 60 » de vacca... 20 a 22 Rio de Janeiro de boi..... 55 a 80 » de vacca... 16 a 18	Rio Grande de boi... 45 a 65 » de vacca..... 20 a 22 Rio de Janeiro de boi.. 30 a 60 » de vacca..... 16 a 18	Rio grande, de boi.... 45 a 65 » de vacca..... 20 a 22 Rio de Janeiro, de boi.. 30 a 60 » de vacca..... 16 a 18
Chifres.....	Chifres	Livres	229.350	Ceará pesados... 61 a 62 » leves..... 54 a 55 Aracaty & Mossoró 55 a 56 Pernambuco..... 56 a 57 Bahia..... 44 a 46 Maranhão..... 45 a 49	Ceará pesados... 61 a 62 » leves..... 54 a 55 Aracaty & Mossoró 55 a 56 Pernambuco..... 56 a 57 Bahia..... 45 a 46 Maranhão..... 46 a 49	Salgados secos: Ceará pesados..... 63 a 64 » leves..... 55 a 58 Aracaty Massoró..... 57 a 60 Pernambuco..... 58 a 60 Bahia..... 46 a 47 Maranhão..... 49 a 50
Couros.....	Kilogs.	»	5.344.100	Ceará pesados... 61 a 62 » leves..... 54 a 55 Aracaty & Mossoró 55 a 56 Pernambuco..... 56 a 57 Bahia..... 44 a 46 Maranhão..... 45 a 49	Ceará pesados... 61 a 62 » leves..... 54 a 55 Aracaty & Mossoró 55 a 56 Pernambuco..... 56 a 57 Bahia..... 45 a 46 Maranhão..... 46 a 49	Salgados secos: Ceará pesados..... 63 a 64 » leves..... 55 a 58 Aracaty Massoró..... 57 a 60 Pernambuco..... 58 a 60 Bahia..... 46 a 47 Maranhão..... 49 a 50

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maió	Junho
Fumo em folha.....	kilogrammas	Marks 85 por 100 ks....	2.526.120	Verdes: Rio de Janeiro..... 31 a 35 Rio Grande..... 41 a 43 Bahia..... 37 a 38 Seccos: Rio Grande, leves... 75 a 77 » pesados... 64 a 66 Bahia..... 55 a 56 Pfennigs por 1/2 kilogramma	Verdes: Rio de Janeiro..... 32 a 35 Rio Grande..... 40 a 43 Bahia..... 38 a 39 Seccos: Rio Grande, leves... 75 a 77 » pesados... 64 a 66 Bahia..... 57 Pfennigs por 1/2 kilogramma	Verdes: Rio de Janeiro..... 32 a 35 Rio Grande..... 42 a 44 Bahia..... 40 a 42 Seccos: Rio Grande, leves... 77 a 78 » pesados... 67 a 69 Bahia..... 57 a 58 Pfennigs por 1/2 Kilogramma
Jacarandá.....	»	Livres	32.600	S. Felix, pat. e flor. 125 a 220 » 1ª..... 100 a 110 » 2ª..... 80 a 90 » 3ª..... 70 a 80 » folhas soltas... 60 a 65 » 3ª 3ª..... 35 a 40 Cachoeira, pat..... 100 a 130 » 1ª..... 80 a 90 » 2ª..... 70 a 80 » 3ª e ref... 30 a 60 Marks por 50 Kilogrammas	S. Felix pat. e flor..... 125 a 220 » 1ª..... 100 a 110 » 2ª..... 80 a 90 » 3ª..... 70 a 80 » folhas soltas... 60 a 65 » 3ª 3ª..... 35 a 40 Cachoeira pat..... 100 a 130 » 1ª..... 80 a 90 » 2ª..... 70 a 80 » 3ª e ref... 30 a 60 Marks por 50 Kilogrammas	S. Felix pat. e flor..... 125 a 220 » 1ª..... 100 a 110 » 2ª..... 80 a 90 » 3ª..... 70 a 80 » folhas soltas... 60 a 65 » 3ª 3ª..... 35 a 40 Cachoeira pat..... 100 a 130 » 1ª..... 80 a 90 » 2ª..... 70 a 80 » 3ª e ref... 30 a 60 Marks por 50 Kilogrammas
Mangotes.....	»	Marks 180 por 100 ks....	210.400	Bahia, bom..... 12 a 20 » superior..... 42 a 52 Rio, bom..... 18 a 24 » superior..... 27 a 32 Pfennigs por 1/2 Kilogramma	Bahia, bom..... 12 a 20 » superior..... 42 a 52 Rio, bom..... 18 a 24 » superior..... 27 a 32 Pfennigs por 1/2 kilogramma	Bahia, bom..... 12 a 20 » superior..... 42 a 52 Rio, bom..... 18 a 24 » superior..... 27 a 32 Pfennigs por 1/2 Kilogramma
Pao Brazil.....	»	Livres	167.000	Marks por 100 kilogrammas Pernambuco..... 34 a 40 Bahia..... 10 a 11 Marks por 50 kilogrammas	Marks por 100 kilogrammas Pernambuco..... 34 a 40 Bahia..... 10 a 11 Marks por 50 kilogrammas	Marks por 100 Kilogrammas Pernambuco..... 34 a 40 Bahia..... 10 a 11 Marks por 50 Kilogrammas
Piaçava.....	»	»	20.400	Pará..... 50 a 55 Bahia..... 25 a 60	Pará..... 50 a 55 Bahia..... 25 a 60	Pará..... 50 a 55 Bahia..... 25 a 60
Diversos.....	»	»	15.300	—	—	—
Total.....	kilogrammas Chifres.....	»	37.485.960 229.350	—	—	—

Consulho Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, aos 29 de novembro de 1897. — Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 3 — Mappa — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Hamburgo para o Brazil durante o 3º trimestre de 1897.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA
Agua mineral.....	Kilogs...		200.930	Instrumentos diversos.....	»		1.900
Alamares.....	»		640	Leuca e porcellana.....	»		789.060
Alcatrão.....	»		44.41	Lupulo.....	»		41.170
Arame.....	»		2.200.870	Machinas de costura.....	»		138.070
Armas.....	»		38.599	Machinas e suas partes....	»		481.950
Arroz.....	»		5.047.870	Manteiga.....	»		181.530
Assucar.....	»		5.170	Manteiga artificial.....	»		1.180
Azeite.....	»		578.140	Marmore e alabastro.....	»		12.990
Bacalhão.....	»		1.850.110	Material para estradas de ferro.....	»		26.800
Bebidas alcoolicas.....	»		324.830	Material para tingir.....	»		28.650
Brinquedos.....	»		70.269	Mercadorias diversas.....	»		120.470
Cabellos.....	»		17.640	Moveis.....	»		131.340
Calçado.....	»		37.030	Obras de madeira.....	»		638.230
Cipim.....	»		13.630	Obras de metal.....	»		233.870
Carros.....	»		11.300	Obras de ouro e prata.....	»		10.790
Carvão de pedra.....	»		145.080	Obras de vidro.....	»		1.744.060
Cera.....	»		2.410	Papel e papelão.....	»		2.067.960
Cerveja.....	»		593.540	Parafina e stearina.....	»		95.210
Cevada grelada.....	»		1.673.710	Peças de ferro para a construção de casas.....	»		310.060
Chá.....	»		10.010	Pedras.....	»		205.930
Chapéos.....	»		12.210	Perfumaria e sabão.....	»		20.820
Chumbo de munição.....	»		209.810	Polvora.....	»		36.400
Cimento.....	»		8.029.980	Pregos de arame.....	»		236.780
Coake.....	»		40.000	Quinquilharia.....	»		31.760
Colla.....	»		10.860	Resina.....	»		22.320
Conservas e comestiveis....	»		493.610	Sal.....	»		185.040
Corloalha.....	»		139.740	Salitre.....	»		75.620
Cortica e rollhas.....	»		47.440	Sementes e cercaes.....	»		251.080
Couro e suas obras.....	»		59.100	Taboado.....	»		282.630
Dr. gas e productos chimicos	»		770.050	Tecidos de algodão.....	»		915.410
Dynamite.....	»		30.220	Tecidos de lã.....	»		97.170
Enxofre.....	»		27.810	Tecido de linho.....	»		30.910
Especiarias.....	»		138.350	Tecido de seda.....	»		10.680
Estopa.....	»		3.820	Tecido de juta.....	»		833.860
Estrume.....	»		29.290	Tintas.....	»		335.780
Fariuha.....	»		11.320	Velas.....	»		93.720
Fazendas de borracha.....	»		25.940	Vime e suas obras.....	»		19.110
Fazendas de palha.....	»		6.880	Vinho.....	»		104.240
Ferragens.....	»		1.246.520				
Ferro em barra.....	»		1.388.120				
Fio de madeira.....	»		510.550				
Fumo.....	»		27.760				
Generos inflammaveis.....	»		540.100				
Gomma.....	»		64.620				
Greda e gesso.....	»		36.250				
Impressos e livros.....	»		34.200				
Instrumentos de musica.....	»		109.500				
							38.141.980

Não ha direitos de exportação

Não ha direitos de exportação

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 29 de novembro de 1897.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

Mappa n. 4 Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto, e fretamentos das emb arcações no mercado de Hamburgo, correspondente ao 3º trimestre de 1897

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
Londres..	3 mezes M. 20/30 à vista M. 20/30 p. £	3 mezes 20/30 à vista M. 20/30 p. £	3 mezes M. 20/30 à vista M. 20/30 p. £
Pariz....	3 mezes M. 80/85 à vista M. 80/100 p. 100 frs.	3 mezes 80/85 à vista M. 81/100 p. 100 frs.	3 mezes M. 80/85 à vista M. 80/85 p. 100 frs.

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Praga....	2 1/2 a 2 3/4 %	2 1/2 a 3 %	3 1/2 a 4 %

PREÇOS DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO		
<i>Vapores :</i>	Marks por metro cubico				
Recife, Santos e Rio de Janeiro.....	25 a 50	Os mesmos fretes	Os mesmos fretes		
Bahia.....	40 a 65				
Paranaguá e Rio Grande do Sul.....	25 a 40				
Porto Alegre.....	35 a 50				
Pará.....	20 a 50				
Crará.....	25 a 55				
Maranhão.....	20 a 50				
Maceió.....	25 a 40				
<i>Navios a vela :</i>					
Recife.....	20 sh e 15 % de primagem				
Bahia.....	22 sh 6 d				
Rio de Janeiro.....	15 sh a 17 sh 6 d				
Santos.....	22 sh 6 d a 25 sh				
Pará.....	20 sh				
Porto Alegre.....	27 sh 6 d a 30 sh				

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, 29 de novembro de 1897.— Arthur T. de Macedo, consul geral.

Relatorio do movimento marítimo e commercial entre o porto de Bremen e os da União durante o 3º trimestre de 1897

Consta do mappa n. 1 que entraram do Brazil no vapor (embarcações) estrangeiros, arqueando 11.494 toneladas com 331 homens de equipagem, e sahiram para o Brazil sete vapores tambem estrangeiros, arqueando 9,722 toneladas, com 252 homens de equipagem.

Do mappa n. 2 consta que os principaes productos importados do Brazil foram: Borracha 46 collis, cacão 844 saccas, café 12.430 saccas, charutos 12 milheiros, cocos 105 saccas, couros 4.269 peças, flores seccas 22 caixas, fumo 49.718 fardos, jacarandá 279 troncos, piassava 124 collis, plantas seccas 41 caixas e resina 19 barris.

Confrontando a quantidade de café e fumo importados do Brazil durante os tres trimestres deste anno com os do anno passado, encontramos 158.104 saccas de café e 45.513 fardos de fumo para mais, a favor do corrente anno.

O total dos generos exportados deste porto para o Brazil importa em 4.178.169 kilogrammas, figurando nesta somma o ar. z com 2.634.015 kilogrammas. Estabelecendo a comparação desta com igual trimestre de 1896, quanto à exportação deste genero para o Brazil, encontramos a differença para mais a favor deste trimestre de 1.489.515 kilogrammas.

Comparando tambem a exportação geral sahida por este porto, para o Brazil durante este trimestre com igual periodo no anno de 1896, encontramos a differença para mais a favor do actual, de 1.833.069 kilogrammas, pois que a do 3º trimestre do anno passado, alcançou somente 1.144.599 kilogrammas.

No mappa n. 4, achareis indicadas as taxas de cabotagem e descontos assim como os fretes de vapores.

Seguiram deste porto com destino ao Brazil 51 emigrantes, divididos segundo as nacionalidades, do seguinte modo: allemães 39, russos 10 e austriacos 5.

Quanto ao que diz respeito à emigração allemã para o Brazil, cumpre-me communicar-vos que fui informado pelo director geral do «Norddeutscher Lloyd» de Bremen que o decreto von der Heyds, que prohibe a emigração para o Brazil será suspenso para todo o Brazil, no mez de maio do anno proximo.

Novo porto e docas de Bremerhaven—No dia 20 de setembro, foi inaugurado em Bremerhaven um novo porto e doca de grandes dimensões, destinados a receber os vapores de grande calado. Para este fim, foram officialmente convidados os principaes membros da autoridade e os consules de carreira aqui acreditados, que são os de França, Russia, Brazil e Uruguay.

A doca é construida de modo que o nivel da agua no seu interior seja sempre o mesmo, e para impedir a acção das ondas do mar sobre os navios nella ancorados.

Esta doca, que é reputada actualmente a melhor e maior do mundo, tem com a vasante 7,26 metros de profundidade e com a maré

commum 10,566 metros. O seu comprimento é de 200 metros, tendo de largura 28 metros, podendo deste modo receber os navios de maiores dimensões.

A construção do referido porto e doca era de uma urgente necessidade, à vista dos grandes vapores mandados construir pelo Norddeutscher Lloyd.

O Estado de Bremen gastou com estas obras 26 1/2 milhões de marcos, dos quaes o Imperio Allemão participou com 2 1/2 milhões, adquirindo com esta somma o direito de concertar nas docas os seus navios de guerra.

Este pequeno Estado nos ultimos 10 annos gastou com a correcção do rio Weser, novos portos em Bremen e Bremerhaven a somma de 94 1/2 milhões de marcos na qual o Imperio participou somente com 14 1/2 milhões.

Actualmente este Estado está preparando annexo à cidade de Bremen, um outro segundo porto, cuja construção é orçada em 30 milhões de marcos. Todas estas importantes obras demonstram os esforços que os bremenses estão fazendo a bem da navegação e do commercio.

A primeira viagem a New-York feita pelo novo vapor *Kaiser Wilhelm der Grosse*, considerado actualmente o maior do mundo e pertencente ao Norddeutscher Lloyd de Bremen, foi a mais rapida até hoje attigida. A distancia de 5.650 milhas de Southampton a New-York foi percorrida em cinco dias e 22 horas e 30 minutos, sendo uma velocidade termo médio de 21.4 milhas por hora, apesar de ter lutado durante dous dias contra fortes ondas do oeste, demonstrando nesta occasião ser um excellento vapor, livre de vibrações. Este vapor de duas hélices, construido no Vulcan em Sietfin, tem o comprimento de 197 metros sobre 20 de largo, a sua altura do convez principal até a quilha mede mais de 13 metros e tem capacidade de 14.000 toneladas.

Possue excellentes accomodações para 700 passageiros de 1ª e 2ª classe, e 1.500 de 3ª classe. Para fazel-o funcionar a machina necessita de 104 fogos, com um pessoal de 17 machinistas, 99 foguistas e 75 carvoeiros.

Para a sua segurança foram dadas todas as providencias possiveis, existindo 18 compartimentos a prova de agua.

No caso de um incidente o navio ainda é navegavel depois do cheios tres desses compartimentos. Possui 17 machinas auxiliares para fins diversos, como bombas, iluminação electrica para 2.000 lampadas, telephonos, etc.

Um outro vapor semelhante, para a mesma companhia, foi ultimamente lançado ao mar pelo estaleiro de F. Schichan em Dantzig. Este vapor, chamao *Kaiser Friedrich*, tambem de carreira rapida, é construido para uma marcha de 21 milhas por hora, porém em suas dimensões é um pouco menor que o *Kaiser Wilhelm der Grosse*.

Este ultimo na volta de sua viagem a Nova York fez 21,91 milhas por hora, termo médio até Plymouth.— O vice-consul, José M. de Moraes Barros.— Está conforme.— Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 1 b—Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bremen durante o 3º trimestre do anno de 1897

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	11.994	331	—
Total.....	8	11.994	331	—

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	9.722	252	—
Total.....	7	9.722	252	—

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1897.—O vice-consul, *José Marcelino de Moraes Barros*.

N. 2 b—Quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bremen durante o 3º trimestre do anno de 1897

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Borracha.....	Collis.....	Livres.....	46			
Cacáo.....	Saccas.....	Mr. 35 p. 100 k.	844			
Café.....	».....	» 40 » 100 k.	12.430			
Charutos.....	caixas.....	» 180 » 1000 k.	12			
Cocos.....	Saccas.....	Livre.....	105			
Couros.....	Peças.....	».....	4.269			
Flores seccas.....	Caixas.....	».....	22			
Fumo.....	Fardos.....	Mr. 85 p. 100 k.	49.718			
Jacarandá.....	Troncos.....	Livre.....	279			
Piassava.....	Collis.....	».....	124			
Plantas seccas.....	Caixas.....	».....	41			
Resinas.....	Barris.....	».....	19			

Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 15 de outubro de 1897.—O vice-consul, *José Marcelino de Moraes Barros*.

Mappa n. 3 b—Preço corrente dos generos exportados do porto de Bremen para os do Brazil, durante o 3º trimestre do anno de 1897

GENEROS	PESO OU ME-DIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE EX-PORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Acido acetico.....	Kilogrammas	Não ha direitos de exportação	770			
Amostras.....	»		1.362			
Anil.....	»		1.841			
Aniz.....	»		260			
Apparelhos photographicos.....	»		469			
Arame de ferro.....	«		692.330			
Arça.....	»		2.400			
Arroz.....	»		2.634.015			
Bacalhão.....	»		69.000			
Barras douradas.....	»		608			
Bebidas alcoolicas.....	«		14.256			
Brinquedos.....	»		3.127			
Candelabros de bronze.....	»		57			
Canos de borracha.....	»		30			
Carros.....	»		632			
Cartuchos para espingardas.....	»		515			
Cassia.....	»		834			
Cevada grelada.....	»		113.546			
Chá.....	»		581			
Chales.....	»		3.651			
Chapas de zinco.....	»		1.467			
Chumbo.....	»		10.192			
Cobertores.....	»		543			
Cobres em obra.....	»		1.102			
Comestiveis.....	»		2.300			
Conservas.....	»		189			
Cordas para instrumentos.....	»		19			
Correames.....	»		293			
Couros.....	»		1.069			
» em obra.....	»		121			
Creolina.....	»		510			
Drogas.....	»		14.271			
Escovas.....	»		377			
Espelhos.....	»		618			
Espingardas.....	»		279			
Espoletas.....	»		197			
Essencia de vinagre.....	»		2.956			
» diversas.....	»		34			
Etiquetas de papel.....	»		39			
Estojos.....	»		11			
Ferragens.....	»		123.442			
Figuras chromolitographica.....	»		219			
» madeira.....	»		130			
Filtro.....	»		71			
Fios.....	»		50			
Fornos.....	»		451			
Fumo.....	»		11.023			
Garrafas vazias.....	»		125.262			
Grinaldas.....	»		2.797			
Impressos.....	»		796			
Instrumentos de musica.....	»		732			
Jóias.....	»		55			
Latão em obra.....	»		894			
Louças.....	»		558			
Luvas.....	»		29			
Machinas e pertences.....	»		2.896			
Manteiga.....	»		4.481			
Marmore em chapas.....	»		50			
Mascaras.....	»		76			
Massas.....	»		699			
Medidas.....	»		46			
Metaes diversos em obra.....	»		1.751			
Movéis.....	»		3.670			
Obras de cor lame.....	»		105			
» de estanho.....	»		811			
» de malha.....	»		3.626			
» de madeira.....	»		290			
Oculos.....	»		43			
Oleo.....	»		40.341			
Papel e papelão.....	»		49.545			
Passaros.....	»		4 caixas			
Pentes.....	»		32			
Pertences para lampiões.....	»		855			
Phosphoros.....	»		1.400			
Pianos.....	»		896			
Pimentas.....	»		3.674			
Pistolas.....	»		12			
Pontas de Pariz.....	»		15.013			
Porcelanas.....	»		561			
Pós insecticidas.....	»		133			
Pregos.....	»		10.598			
Quinquilharias.....	»		19.865			

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Relógios e pertences.....	kilogrammas	Não ha direitos de exportação	246			
Roupas feitas.....	»		1.670			
Sal.....	»		110			
Salitre.....	»		93.527			
Sebo.....	»		3.131			
Serras.....	»		554			
Serviços de nickel e prata.....	»		331			
Soda.....	»		2.105			
Tapetes.....	»		422			
Tartaro.....	»		277			
Tecidos de algodão.....	»		15.828			
» » brim.....	»		308			
» » lã.....	»		5.338			
» » linho.....	»		167			
» » em obra.....	»		1.691			
Telhas.....	»		400			
Tendas.....	»		26.055			
Utensílios domesticos.....	»		71			
Vasos diversos.....	»		1.018			
Vasouras.....	»		5.000			
Velas.....	»	176				
Vidros em obra.....	»	2.945				
Vinhos.....	»	11.988				

Vice-Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, aos 15 de outubro de 1897.— O vice-consul, *José Marcellino de Moraes Barros*.

Mappa n. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bremen, correspondente ao 3º trimestre de 1897

CAMBIOS

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França por 100 Fr.....	81.064	80.976	80.878
» » Inglaterra por £ 100.....	203.772	203.848	203.948

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	3 %	3 %	3.84 %
» de Bremen.....	3 %	3 %	3.84 %
Em praça.....	2.745 %	2.870 %	3.550 %

PREÇO FRETE EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

DESTINOS	Classe 1ª	Classe 2ª	Classe 3ª	Classe 4ª
Pernambuco.....	50	40	30	25
Bahia.....	55	45	35	30
Rio de Janeiro.....	50	40	30	25
Santos.....	50	40	30	25
Transito—via: Rio de Janeiro para S. Francisco do Sul, Antonina, Parana- guá, Desterro e Rio Grande do Sul.....	40	40	25	—
Porto Alegre e Pelotas.....	50	40	35	—

Pertencem á classe 1ª, velludos, seda, seda mescla e outras fazendas finas.

A' classe 2ª, fazendas de lã, linho, algodão, artigos de couro, quinquilharias, piche e machinismos até o peso de 2.000 kilogrammas.

A' classe 3ª, todas as mercadorias, excepto as mencionadas na classe 4ª.

A' classe 4ª, cimentos, phosphoros, caixas para phosphoros, madeiras, cerveja, cevada, barris e caixas desarmadas, papel para impressos, moveis, ferro em barra, feixos, chapas, pregos de ferro e pontas de Pariz, arame (excepto farpado), trilhios e pertences, aarrafas, estrumes, salitre do Chile, tijolos, ladrilhos, peixes secos, louças, obras de barro, oleo para untar. As machinas e outros grtigods esando mais de 2.000 kilogrammas, o frete é tratado em separado.

Cargos em transito

Via Rio de Janeiro — Pará, S. Francisco do Sul, Desterro e Rio Grande do Sul pertencem á classe 1ª, velludos, sedas, fazenda em geral á classe 2ª. Mercadorias em geral e todos os generos não mencionados na classe 1ª e 3ª. A' classe 3ª, ferro bruto, ferro e aço em barra, folhas, arames, cimentos, carvão em sacco, etc. O frete será tratado em separado para os volumes que pesarem de 2.000 kilogrammas.

Frete para pacotes

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos o frete é de 10 pfeings, sendo a taxa minimal de 5 marcos.

Para S. Francisco do Sul, Desterro e Rio Grande do Sul o frete é de 30 pfeings, sendo a taxa minimal de 10 marcos.

Para Porto Alegre e Pelotas é de 30 pfeings, sendo a taxa minimal de 15 marcos por pacotes.

Vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1897. — O vice-consul, *José Marcellino de Moraes Barros*.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Fausto José Corrêa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados o capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Menloça, para comandar o cruzador *Tonelero*, e o capitão de fragata José Pereira Guimarães, para comandar o vapor *Puriús*.

Expediente de 12 de março de 1893

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição do orden afim de que, á conta das competentes rubricas do orçamento de 1897, se effecue o pagamento das facturas, que ora lhe são remetidas, do Lloyd Brasileiro, na importância de 43.079\$417, provenientes de fretes e passagens.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente foi dispensado Tiburcio Dias da Rocha do logar que internamente exerce de almoxarife do Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

Expediente de 5 de março de 1893

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que :

A Alfandega do Rio Grande seja concedido o credito de 19:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas relativas ao pessoal da verba 16 — Etapas — do orçamento deste ministerio, exercicio de 1897 ;

A Alfandega do Pará, tambem o credito de 263:847\$929, para occorrer ao pagamento de despesas relativas ao pessoal das seguintes verbas, exercicio de 1897 : 10 — Inspectoria do Serviço Sanitário — 15:115\$; 13 — Corpos especiais — 4:498\$741 ; 15 — Praças de pret — 63 : 955\$570 ; 16 — Etapas — 175:911\$765, e 23 — Classes inactivas — 4:417\$850, annullando-se a quella quantia na Contadoria Geral da Guerra ;

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias :

De 31.841\$213, ao coronel Joaquim Antonio de Loyola e proveniente da importância que alienou para pagamento dos officiaes e praças da guarda nacional, durante o periodo revolucionario no Estado do Paraná ;

De 3:874\$ a diversos credores, proveniente de fornecimentos que fizeram a diversos estabelecimentos militares, sendo: 604\$599 a Charles Hue, 811\$890 a F. F. Braga, 500\$ a Fernandes Malmo & Comp., 511\$200 a Joaquim Francisco da Silva, 128\$599 a Leandro Pereira e 1:225\$ a Luiz Macedo ;

De 37:219\$ tambem a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos á Fabrica de Carvões em 1897, sendo: 66\$ a Alfredo Soares, 460\$ a Alfredo José Vasconcellos, 530\$ a Baldomero Cortez, 3:563\$900 a Ch. Parrie, 1:570\$ a Haupt, Bieln & Comp., 620\$ a Honorio da Silva Amaral, 1:076\$ a Hime & Comp., 1:590\$ a Leandro Martins, 74\$ a Louzinger, Irmãos & Comp., 1:823\$100 a M. Euripedes de Oliveira, 1:451\$ a Manoel José Nogueira & Comp., 23:422\$900 a Otton, Silva & Comp., 311\$100 a Pereira Reis & Comp., e 36\$ a Quorido, Menzies & Barroco.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando o officio do director do Laboratorio Militar de Bacteriologia prestando os esclarecimentos exigidos em officio n. 43, de 14 de outubro ultimo.

—Ao inspector da Alfandega de Uruguaiana, declarando que deve ser processada nos termos da lei a divida de que é creitor o tenente do 9º regimento de cavallaria João Frederico de Mesquita e proveniente de ajuda de custo que lhe compria e não recebeu em 1896.

—Ao ajudante-general, declarando que ao afferes Oscar Nunes de Mello é concedida por monagem a Fortaleza de S. João onde se ach. preso respondendo a conselho de guerra.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra do Estado do Pará e ao 5º regimento de artilharia os artigos constantes de dous pedidos que se remetem, vultados pelo quartel mestre general.

—A Repartição de Ajudante General:

Classificando no 1º regimento de cavallaria, ficando aggregado até haver vaga, o tenente Francise de Paula Noronha que revertu ultimamente á 1ª classe do exército;

Transferindo para o Asylo de Invalidos da Patria o soldado do 5º regimento de artilharia Manoel Pereira Muniz e o cabo de esquadra do 15º batalhão de infantaria Eugenio Cordeiro de Oliveira, permittindo-se áquelle residir onde lhe convier ;

Declarando sem effeito a baixa concedida por incapacidade physica ao soldado do 14º batalhão de infantaria José Joaquim Alves, que é reformado, não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exército.

Pondo á disposição do Ministerio da Guerra o major do quadro extranumerario Manoel Antonio da Cruz Brilhante.

Mandando: Servir no 10º batalhão de artilharia, onde aguardará promoção e classificação, o 2º tenente do 6º Manoel Felix de Menezes, a quem se permite demorar-se no Estado do Ceará, afim de conduzir sua familia;

Declarar em ordem do dia que a licença concedida ao capitão aggregado á arma de infantaria Francisco Mathias Pereira da Costa, por portaria de 20 de agosto de 1897, é para transportar-se de um Estado para outro, quando assim lhe convier, apresentando-se ás autoridades militares de onde sair e para onde for e não para tratar de seu interesse, como foi publico;

Trancar a escripturação do 7º batalhão de infantaria até 31 de dezembro de 1897, á vista do que expõe o commandante do mesmo batalhão, continuando-se a escripturação dos assentamentos dos officiaes e praças nos competentes livros, organizando-se a carga existente do material, armamento, equipamento e fardamento, e em rvar to-se na devida ordem as relações de mostra, para o qual se obterão da Contadoria Geral da Guerra copia das que se extraviaram, e excluido-se do estado effectivo do batalhão as praças extraviadas;

Dar baixa do serviço do exército, por incapacidade physica, ao 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Eugenio Augusto Poutehet.

Concedendo licença : Ao general de brigada João Xavier da Camara para residir no Estado de Santa Catharina, enquanto se ach. em disponibilidade;

Ao coronel Julião Augusto de Serra Martins, para tomar assento no Senão do Estado de Pernambuco para o qual foi eleito ;

Ao forriel do 1º batalhão de artilharia Antonio Olegario de Oliveira, para no corrente anno se matricular na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares ;

Ao soldado Agostinho de Oliveira Santos, incluído no Asylo de Invalidos da Patria e adido ao 39º batalhão de infantaria, para residir no Estado do Paraná ;

Ao soldado reformado do exército Antonio Gonçalves da Silva para residir no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Segundo tenente Hilario Francisco Dias. —Aguarde a publicação do novo regulamento.

Alfons Oscar Guilherme Dias de Moura. — Em vista da resolução de 15 de março de 1897, não ha mais que resolver.

Justo Barbosa de Oliveira. — Provo a habilitação do alludido sargento e ach. habilitado, com a autorização dos demais habilitados, para receber a importância dos vencimentos daquelle.

Julio Moreira da Silva Lima. — Ineffe-

rido. Joanna Maria Rosa da Conceição. — O filho da requerente está cumprindo sentença por crime de deserção; não ha, portanto, que deferir.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 16 de março de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos :

De 151:862\$860, a *Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro* do consumo de gaz com a illuminação publica desta Capital, em janeiro ultimo (aviso n. 479) ;

De 1:489\$597, á mesma *Sociedade*, proveniente do consumo de gaz com a illuminação das praças e jardins desta Capital, no mez de janeiro ultimo (aviso n. 479) ;

De 35\$36, ídem ídem, proveniente do consumo de gaz com a illuminações festivas á Praça Tiradentes, em janeiro ultimo (aviso n. 480) ;

De 163\$360, a Pacheco, Silva & Comp., de fornecimento de objectos de expediente feo á Estrada de Ferro do Rio do Ouro em dezembro do anno passado (aviso n. 481) ;

De 183\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagem concedida a empregado da Directoria Geral das Cozeiras, em dezembro do anno passado (aviso n. 482) ;

De 3:129\$800, á mesma companhia, de passagens á municipality durante o anno passado (aviso n. 483) ;

De 350\$250, á mesma companhia, de passagens concedidas por ordem do ministerio em outubro do anno passado (aviso n. 484) ;

De 83\$315, a José Francisco das Neves pelo serviço de condução de effectos da corporação do Estado de Minas Geraes, durante o anno de 1891 (aviso n. 485) ;

De 86\$8, folha de contractantes do serviço de con. neg. de malas, relativa ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 486).

—Provições ou se :

Para que fosse habilitada a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, com o credito 23 602—19—8, ao cambio por, para pagamento de juros do 6% do anno, sobre o capital depositado de 4 119.031—7—5, por ter o desconto n. 2 816, de 17 de fevereiro ultimo, declarado extinta a concessão feita á *The Central Harbour Corporation* (aviso n. 476) ;

Para que a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão recobesse no Thesouro Federal, a quantia de 64:966\$877, dos juros do 2º semestre do anno passado, a taxa de 6% do anno sobre o capital de 2.167.185\$910 empregado na construção da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras (aviso n. 477) ;

Para que a *Amazon Steam Navigation Company Limited*, recobesse no Thesouro Federal o subvencão de 35:100\$, proveniente da navegação effectuada nos Estados do Pará e Amazonas, em novembro do anno passado (aviso n. 437) ;

Requerimentos despachados

De 15 de março de 1893

D. Nelly de Albuquerque, requerendo os favores do montepio a que tiverem direito seus netos e tutelados Raymundo, Celso e Flavia, filhos de Nereophoro Pereira da Silva. —Diferido.

D. Amelia Constança da Cunha Peixoto ídem ídem por fallecimento do seu irmão Au-

tonio Francisco de Aguiar e Cunha, armazénista aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Carmela Tostidin Arnaud, solicitando a favor de seu irmão Carlos Arnaud, que se acha inhabilitado por molestia, a pensão em vida a que se refere o art. 21 do regulamento em vigor.—Deferido.

Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca e Bernardo José Cortes, pedindo para continuarem como contribuintes.—Deferido.

Companhia Lloyd Brasileiro.—Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—2ª seção—N. 31—Rio de Janeiro, 8 de março de 1898.

Sr. Ministro do Fozonda — Em resposta ao vosso aviso solicitando esclarecimentos acerca do novo requerimento de Francisco Ferreira Goulart para a construção no littoral do porto de Santos de uma carreira de enalho e estaleiro servido por uma ponte apropriada ao serviço da navegação costeira, conforme o papel que incluso vos devolvo, cá me declaro-vos que são de todo o ponto impraticáveis as alterações com que procura o peticionário replicar ao acatado despacho proferido pelo ministerio a vosso cargo a 14 de setembro de 1894, despacho fundado em informações deste ministerio, que não pôde deixar de interferir, por disposição legal aliás, na concessão de marinhãs, pontes ou outras construções nos portos onta, por ordem ou concessão do Governo Federal, se encontram obras de melhoramento. — Sabeis que um plano completo de obras tendentes a melhorar e sanear o porto de Santos, pelo qual se procura allí fixar o regimen de correntes e obter profundidades determinadas, não deve ser perturbado por causas humanas e que nem são aconselhadas pela conveniencia publica. E' de effeito nocivo para o regimen das correntes e a manutenção dos portos todo o obstaculo ao regular movimento das aguas e como taes foram sempre consideradas no de Santos não só as pontes allí estabelecidas como outras saliencias á linha do littoral, tendo o Governo tratado de removelas, desde que teve em vista dar execução ao plano de melhoramento pelo qual taes obras ficaram condemnadas. Desde 1888 que o Governo Geral entendeu-se com o da antiga provincia de S. Paulo para impedir a concessão de pontes e outras construções no dito porto e por aviso de julho do anno seguinte declarou terminantemente á Camara Municipal do porto de Santos que não mais lhe era licito fazer semelhantes concessões. Além de não consentir na conservação das pontes da *São Paulo Railway Company* mandou o Governo Federal demolir em 1891 todas as que pertenciam á União e ao Estado de S. Paulo, algumas das quaes eram exploradas por companhias de navegação.

E pelos mesmos motivos foram sempre indeferidas as pretensões semelhantes, que varias houve, requeridas por particulares, tendo havido até quem, suppondo-se com direito adquirido, o pleiteasse em juizo sem resultado favoravel.

Para attender a algumas reclamações justas, este ministerio, por aviso de 3 de novembro de 1891, autorizou o inspector do 5º districto dos portos maritimos a contractar com a companhia concessionaria das obras a construção de pontes provisórias, isto é, pontes de duração precaria e limitada tão somente ao tempo em que ainda o cáes não bastasse ao serviço respectivo.

Posteriormente, por acto mais solenne, o decreto n. 943, de 15 de junho de 1892, o Governo da Republica tornou obrigatoria aquella companhia a construção de taes pontes provisórias, onde quer que elle allí as julgasse necessarias.

Acresce que a situação pretendida pelo requerente é precisamente a que mais noiva viria ser ao porto pelas consequencias de-

sastroras que ao regimen hydraulico traria um tal obstaculo no ponto mais apertado do canal; além de que, si o Governo a concedesse, retergaria disposições decretadas em beneficio publico, atenuadas por este ministerio á custa de constantes esforços, e abriria precedentes a grande numero de pretensões tanto novas como já indeferidas.

Ocorre ainda que entre as obras contractadas com a Companhia Docas de Santos achava-se incluída a construção de uma doca de reparação ou dique comportando todos os appparelhos necessários para o reparo e concerto de navio, conforme o disposto no decreto n. 19267, de 30 de julho de 1889.

E, finalmente, si outras razões não houvesse, a da salvaguarda dos capitães nacionaes, a séria effektividade dos contractos e bem entendida realidade dos serviços aconselharia a não instituir-se uma interminavel série de concessões a estabelecer uma concurrencia que poria em risco as concessões anteriores, notando-se que muito importa considerar que taes obras em que se empregaram capitães nacionaes por contracto com o Governo são de propriedade da União, á qual revertem no fim do prazo da concessão.

Em resumo, não pôde este ministerio concordar com a concessão pretendida, porquanto corre lhe o dever de resguardar a sua responsabilidade, não só no que diz respeito á parte tecnica, como ainda á parte economica do contracto que firmou para a construção das obras no porto de Santos.

Saule e fraternalizado.—*Subsistão Eurico Gonçalves de Lacerda.*

Requerimento despachado

Hitchings & Comp.—Completem o sello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 15 do corrente, foram restabelecidas as seguintes agencias postaes do Estado do Pará: Almerim (villa); Ceretama (colonia); Igarapé-Mirim (villa); Iteria (villa); Oeiras (villa); S. Caetano de Oviellas (villa); Suzel (villa) e Villalinho do Monte (villa).

Expediente de 16 de março de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Communicando que a Estrada de Ferro Central do Brazil continua a cobrar passagem dos collectores, trazendo difficuldades para o serviço postal.

Remettendo cópia do contracto celebrado com os cidadãos Luiz Macedo e Domingos José Gomes Brandão Junior para o fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

Requerimentos despachados

Gabriel Candido Leite, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, pediu (no 3) dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedido.

Antonio Carlos Esquimbre, amanuense da mesma administração, pediu 30 dias de licença para o mesmo fim.—Concedido.

Jorge Arthur dos Campos Pio, praticante da referida administração, fazendo igual pedido.—Concedido.

Hermes de Oliveira, 3º official da mesma administração, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde.—Concedido.

Brazil Alves, praticante da mesma administração, pediu um mez de licença para o mesmo fim.—Concedido.

Manoel da Silva Coutinho, 2º official desta directoria, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde.—Concedido.

Joaquim Theodoro da Cruz, praticante da Sub-Administração dos Correios de Uberaba, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por ter havido omissão no despacho publicado, em data de hontem, com referencia á aposentadoria do engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha reproduz-se o mesmo despacho devidamente rectificado:

« O Tribunal de Contas, tendo presente o processo de aposentadoria do engenheiro bacharel Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha, chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos e o titulo de inactividade ao mesmo expedido, e considerando que o art. 9º do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, exclue do regimen de aposentadorias nelle estabelecido ao funcionario, cuja aposentadoria é regulada em lei especial;

Considerando que as referencias feitas na disposição citada são exemplificativas por não comprehenderem todos os casos de aposentadoria regulados por disposições especiaes, como é claramente o pensamento do legislador;

Considerando que as aposentadorias dos empregados das Repartições dos Telegraphos, estão excluidas no preceito do art. 9º do decreto legislativo de 4 de novembro de 1892, só podem regular pelas disposições especiaes do decreto n. 1.663, de 31 de janeiro de 1894, que tem força legislativa, por haver sido expedido em virtude do disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 193, de 9 de outubro de 1893, não unicamente por força da aculidade executiva e informada no § 1º do art. 43 da Constituição da Republica;

Considerando que ao engenheiro bacharel Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha não podia ser concedida aposentadoria regulada pelo decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, por vedado o art. 9º desse acto;

Considerando que deve reger-se a aposentadoria de tal funcionario pelas disposições do capitulo 17 do decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894;

Considerando que, nos termos da disposição do n. 1 do art. 430 do referido decreto, não tem o mesmo funcionario o tempo exigido para a aposentadoria ordinaria, por contar somente 25 annos, quatro mezes e nove dias de serviço publico, e não ser telegraphista, caso unico em que pod a ser aposentado com menos de 30 e mais de 25 annos de serviço;

Considerando que para a aposentadoria extraordinaria, regula-la no art. 481, do já citado decreto, carece o engenheiro Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha do tempo de 10 annos de serviço no Telegrapho, condição substancial para ser aposentado nos termos do n. 1 do art. 481 e tado, ou a exhibição de prova de qualquer dos factos mencionados no n. 2 do mesmo artigo, para obter a aposentadoria extraordinaria qualificada nesta ultima disposição;

Considerando que o art. 482 não pôde ser considerado derogatoma do n. 1 do art. 481, para o effeito de contar-se no tempo de 10 annos o de serviço em repartição estranha ao Telegrapho, por isso que, qualificando o serviço do Telegrapho durante determinado decurso de tempo, a aposentadoria especial do n. 1 do art. 481, para que esse requisito distinctivo e differencial de tal aposentadoria desaparecesse fora preciso disposição expressa e não a simples referencia ás aposentadorias feitas no art. 482, devendo-se aliás entender que a exigencia do serviço do Telegrapho não pôde deixar de referir-se ao preceito do n. 1 do art. 1º e a de serviços nos outros empregos á aposentadoria ordinaria, desde que esse o regimen creou nos arts. 430 e 481, n. 1, não expressamente alterado, antes assim facilmente concebivel com o preceito do art. 482;

Julga illegal o titulo de inactividade expedido ao engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos bacharel Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha, e manda que se devolva o processo ao Ministerio da Fazenda para os devidos effeitos.»

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 e 16 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 434, de 10 do corrente, pagamento de 7:366\$800 a diversos fornecedores da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 433, de 10 idem, idem de 170\$100 & *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*;

N. 431, de 10 idem, idem de 50\$ a João de Souza Ribeiro;

N. 428, de 10 idem, idem de 964\$700 a Leuzinger Irmão & Comp.;

N. 430, de 10 idem, idem de 993\$ a F. Lobre;

Ns. 412, 413, 418, 421, 424, 437, 438 e 439, de 7 e 10 do corrente, pagamentos de 12:775\$, 4:500\$, 654\$750, 936\$300, 120\$400, 12:775\$, 2:083\$330 e 2:000\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, provenientes de diversos serviços;

N. 427, de 8 idem, indemnização de 223\$ ao administrador dos Correios do Districto Federal, Luiz Moreira de Serqueira Braga.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 680, de 8 do corrente, pagamento de 4:275\$944 ao tenente-coronel da brigada policial José Luiz Osorio, seus vencimentos de reformado durante o anno;

N. 714, de 12 idem, sobre o transporte de 116\$, para a sub-consignação — Aquisição de livros, encadernações, etc.;

N. 2.732, de 25 de outubro de 1897, credito de 8:223\$204 & Delegacia em Matto Grosso;

N. 769, de 9 idem, idem de 8:006\$ a Costa & Gabizo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 69, de 4 do corrente, pagamento de 109\$500 & Companhia Lloyd Brasileiro.

— Ministerio da Fazenda:

Officio do juiz de orphãos de Angra dos Reis, pagamento de 227\$052 a Hermenegildo Jordão da Silva Travassos.

Requerimento do capitão-tenente Collatino Marques de Souza, restituição de 164\$077.

— Exercicios findos:

Requerimento de Augusto de Oliveira Barreiros, pagamento de 140\$000;

Idem do 1º tenente da armada Arthur Decleciano de Oliveira, idem de 300\$000.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 238, de 21 de fevereiro, pagamento de 563\$333, ao almoxarife do hospital de Marinha, commissario Manoel Francisco da Silva Guimarães;

N. 257, de 25, idem, idem de 25:603\$, a Franklin Alvares, pelo fornecimento de oleo mineral;

N. 290, de 4 do corrente, idem de 600\$, ajuda de custo, ao commissario de 1ª classe João Maria Bernés de Parraberé;

N. 295, de 4, idem, idem de 904\$, importancia de 30 guias de costureiras constantes da relação n. 67.

Ministerio da Guerra—Avisos:

De 3 do corrente, adiantamento de 586\$970 ao consulado geral do Brazil em Montevideo para pagamento de diversas despesas representadas por um saque a favor do Banco Italiano del Uruguay;

De 3, idem, sobre o transporte de 105\$ para a sub-consignação — expediente e despesas miudas.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Americo Lobo e Lucio de Mendonça, por se acharem em goso de licença, e Piza e Almeida. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.067—Capital—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; impetrante, o advogado Dr. Joaquim da Costa Barradas, em favor do paciente Deputado Alcindo Guanabara.— Julgou-se prejudicado o pedido, visto já ter sido concedida a ordem de *habeas-corpus* ao recorrente, unanimemente.

N. 1.038—S. Paulo—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Irineu Fernandes de Freitas Guimarães.—Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria e não se tratar de qualquer das excepções legais, unanimemente.

Revisão crime

N. 248—Ceará—Relator, o Sr. Augusto Olyntho; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; peticionarios, Fausto Augusto dos Santos Lessa e outros.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo, quanto aos peticionarios Thephilo dos Santos Lessa e Pedro dos Santos Lessa.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 312—Minas Geraes—Peticionario, Antonio Zacharias Alves da Silva Couto.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

N. 313—Minas Geraes—Peticionario, Sabino de Souza.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 145—Bahia—Recorrente, José Pereira Leite; recorridos, Leite & Alves.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

Appellações civeis

N. 336—Capital Federal—Appellantes, a Companhia Fidelidade do Rio de Janeiro; appellado, Marcolino Monteiro Cabral.—Dado em distribuição ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 347—Capital Federal—Appellantes, D. T. de Azevedo Junior & Filho; appellada, a Companhia de Serviços do Porto.—Em substituição ao Sr. ministro Augustus Olyntho.

N. 372—Capital Federal—Appellante, David Morres Jones; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Homologações de sentenças

N. 126—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 129—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 132—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 133 e 124—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Recurso extraordinario

N. 142—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações commerciaes e civel

Ns. 285, 301 e 321—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Appellação civel

N. 331—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 2 3/4 da tarde.—O secretario, João Petrosso do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 15 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro; tambem esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

Habeas-corpus

N. 1.482—Paciente, Timotheo José Ribeiro; relator, o Sr. desembargador Rodrigues.—Prejudicado o pedido, visto ter sido posto em liberdade o paciente.

N. 1.484—Pacientes, Manoel Gardim do Nascimento, Adelino Pereira da Silva, Ataliba Maciel e José Blanco Bermudez.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.485—Paciente, Domingos Gonçalves Villa Fria.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.488—Paciente, Hercul Falbo.—Prejudicado o pedido, visto ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.488 — Paciente, Augusto José dos Santos.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.490 — Paciente, José Ferreira dos Santos.—Prejudicado o pedido, á vista do despacho do Dr. delegado da 7ª circumscrição urbana.

N. 1.482 — Paciente, Gustavo Bianchi.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.493—Paciente, Fernando Naba.—Prejudicado o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 1.494 — Paciente, Bagazge Jasné.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.497 — Paciente, Augusto da Silva Nunes.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.498 — Paciente, Dionisio Maurano.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.500 — Paciente, tenente-coronel Luiz Gonçalves do Barros.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.501 — Paciente, Carlos Alberto.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.502 — Paciente, Thomé Igino Bahia.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.503—Paciente, Joaquim Ribeiro.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.504 — Paciente, Augusto de Oliveira Brito.—Decisão identica & de n. 1.482.

N. 1.483 — Paciente, Antonio Pinto de Carvalho.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do Conselho a pedida ordem, prestando informação o delegado da 12ª circumscrição urbana.

N. 1.487 — Paciente, João Izidro dos Santos.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do Conselho, ao meio-dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.491 — Paciente, Antonio Augusto Ribeiro.—Decisão identica & de n. 1.487, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.495 — Paciente, José Joaquim.—Decisão identica & de n. 1.491.

N. 1.499 — Paciente, Joaquim da Silva.—Decisão identica a de n. 1.497, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 1.481 — Pacientes, Francisco Pedro da Silva e Antonio da Silva Pereira.—Negou-se o pedido de soltura, atenta a informação do folhas 9 que consta estarem os pacientes pronunciados no art. 294, combinado com o de n. 164 do Codigo Penal.

N. 1.505—Paciente, Julio da Silva Noronha.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 12ª pretoria.

N. 1.507—Paciente, José Terent Charant.—Concedeu-se o pedido para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.508 — Paciente, José Fortunato Monteiro.—Decisão identica a de n. 1.507, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.509—Paciente, André Ignacio da Silva.—Decisão identica & de n. 1.507, informando o delegado da 8ª circumscrição urbana.

N. 1.510 — Paciente, Francisco Carnaval.—Decisão identica & de n. 1.507, informando o delegado da 2ª circumscrição urbana.

N. 1.511—Paciente, Agostinho Pereira da Silva.—Decisão identica & de n. 1.507, informando o delegado da 2ª circumscrição urbana.

N. 1.512—Paciente, Alberto de Amorim Azevedo.—Decisão identica a de n. 1.507, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

19ª Sessão em 16 de Março de 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castr

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros barão de Ferreira Franco, Macedo Soares, e Pindaíba do Mattos, Bernardino Ferreira, Hermínio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

N. 1.513 — Pacientes, Demetrio Macolo e Domingos Macolo.— Decisão identica á de n. 1.507, informando o delegado da 7ª circumscripção urbana.

N. 1.514—Paciente, Charles Vernet.—Decisão identica á de n. 1.507, informando o juiz da 4ª pretoria.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendin ante do dia 1 a 15 de março de 1898..... 4.239:813\$697

Idem do dia 16..... 232:019\$744

4.521:833\$441

Em igual periodo de 1897..... 4.577:294\$580

RECORRENDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de março de 1898..... 779:682\$088

Idem do dia 16..... 55:517\$028

825:2005:16

Em igual periodo de 1897..... 500:829\$181

MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 16 de março de 1898..... 22:573\$271

Dia 1 a 16..... 464:542\$771

RECORRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 16 de março de 1898..... 65:123\$846

Dia 1 a 16..... 536:533\$336

Em igual periodo de 1897..... 337:588\$498

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—'Paga-se hoje a folha dos serventes e trabalhadores do Museu Nacional.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Mandos*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Itanema*, para Aracajú, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Argentina*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Itajhy, recebendo impressos até as 12 da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Guarapary e Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Correntes*, para Santos e Victoria, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Satellite*, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis e Montevideo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Heimburg*, para Bahia, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações e mudanças de residencias, e bem assim os *bulletins de endereços* que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico - Dia 16 de março de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado de céu
7 m.	758.1	22.4	88	NW 3.1	Nublado.
10 m.	757.2	22.7	87	SE 4.0.	limpo.
1 t.	755.8	22.0	91	WE 10.0.	Nublado.
4 t.	755.0	21.6	91	WE 10.0.	Encoberto.

Thermometre sem atrigo, ao meio-dia, ennegrecido 51.0; proteado, 35.0.
 Temperatura maxima, 25.7.
 Temperatura minima, 21.2.
 Evaporação em 24 horas, 1.6.

EDITAIS E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

De ordem do Sr. Dr. presidente do tribunal, faço publico que terá lugar, amanhã, 17 do corrente, uma sessão extraordinaria da Camara Criminal, ás 11 horas, no predio n. 47 da rua da Constituição.

Secretaria do Tribunal, em 16 de março de 1898.— O secretario interino, *Augusto Moreno de Alagão*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste Ministerio, recebem se propostas, em carta fechada, até o dia 1 do proximo mez de abril, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste Ministerio, durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de março de 1898.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

Nos dias 18 e 19, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de aproveitamento os alumnos de 1897, abaixo nomeados, dos cursos de theoria elementar canto-choral, 1ª e 2ª época, que requereram para fazer exame em março corrente; e, bem assim, serão chamados a dar provas de solfejo os candidatos á matricula que requereram exame de admissão em diversos cursos.

ALUMNOS DE 1897

Theoria elementar

Carmen Gonçalves (2).
 Maria Eliza Macabú.
 Maria Locadia Cardoso.

Canto-choral (1ª época)

Aurelia de Mendonça Arraes.
 Carlinda Gonçalves de Souza.
 Jandyra Costa.
 Maria Isabel de Verney Campello.
 Arrianda de Cerqueira Lima.
 Raphael Palhares de Almeida.
 Zulmira Henriques da Silva.

Canto-choral (2ª época)

Ezilda Ferreira.
 Isabel Silvia Guimarães Cotia.
 Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 16 de março de 1898.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do cidadão director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores adiou para o dia 1 de abril proximo futuro, a abertura das aulas deste internato.

Internato do Gymnasio Nacional, 14 de março de 1898.— O secretario, *Antonio Alves C. Carneiro*.

Escola Polytechnica

EDITAL

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em sessão da congregação, de hontem, foram approvados: o horario das aulas que tem de vigorar no corrente anno, as tabellas de pontos para os exames da proxima época e o parecer das commissões de confronto de programma e informante sobre a Escola Polytechnica da Bahia; deferido o requerimento em que o bacharel José Maria de Baurepaire Pinto Peixoto pede para abrir nesta escola um curso livre, e adiada para a sessão de 22 do corrente o preenchimento interino das vagas existentes no magisterio e a eleição das commissões regulamentares.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de março de 1898.— *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetica, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria dos derivados, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs ás instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 60, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Directoria Geral de Saude Publica

Achanio-se ausente desta Capital o pharmaceutico Alfredo Catta Preta Santos, responsavel pela pharmacia da rua Evaristo da Veiga n. 102, é chamado a esta directoria geral, no prazo de oito dias, afim de tomar conhecimento da pena que lhe foi imposta foi infracção do n. 6 da letra b do art. 60 do regulamento da Directoria Geral de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1898.— O secretario, Dr. *Luis Antonio da Silva Santos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com os signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de março de 1898. Manifesto n. 219.

Armazem n. 9 — Pizarro: 1 caixa n. 101, repregada.

FVC: 1 dita n. 80, idem.

CPC: 1 dita n. 2.308, idem.

BMC: 1 dita n. 2.505, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.627, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.590, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.508, idem.
 JLFC: 1 dita n. 4.273, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.043, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.272, idem.
 RIC—WC: 1 dita n. 2, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 145, idem.
 ESC: 1 dita n. 1.074, idem.
 GC: 1 dita n. 127, idem.
 OPC: 1 dita n. 1.575, idem.
 Vapor italiano *Attività*, procedente de Genova, entrado em 2 de março de 1898. Manifesto n. 221.
 Armazem n. 16—SA: 1 caixa n. 6, repregada.
 STFD: 2 ditas ns. 5.075 e 5.072, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.073 e 5.074, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.076, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.077, idem.
 PC—G: 1 caixa n. 10.837, repregada.
 Vapor inglês *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1893. Manifesto n. 249.
 Armazem n. 15—PE—30: 1 caixa n. 58, repregada.
 ANC: 1 dita n. 1.805, idem.
 Vapor alemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1893. Manifesto n. 194.
 Armazem n. 10 — CCC: 1 caixa n. 1.162, repregada.
 PC—LR: 1 dita n. 8.690, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.623, idem.
 AJCN: 1 dita n. 183, idem.
 Idem: 1 dita n. 181, idem.
 CF—C: 1 dita n. 337, idem.
 ARC—839: 1 fardo n. 171, avariado.
 FGC: 1 caixa n. 120, repregada.
 Idem: 1 dita n. 166, idem.
 RLC: 1 dita n. 10.279, idem.
 FN: 1 dita n. 85, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 90, idem.
 OABC: 1 dita n. 159, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.957, idem.
 ZO: 1 dita n. 42, idem.
 AC—R: 1 dita n. 464, idem.
 FGC: 1 dita n. 114, idem.
 Idem: 1 dita n. 125, idem.
 BFC: 1 dita n. 3.327, idem.
 MG: 1 dita n. 87, idem.
 Casa Claudino: 1 dita n. 499, idem.
 FGC: 1 caixa n. 113, repregada.
 JL: 2 ditas sem numero, idem.
 AKL—L3: 1 dita n. 15, avariada.
 PCH: 1 dita n. 6.164, idem.
 WA: 1 dita n. 5, repregada.
 V: 1 dita n. 503, idem.
 F—SM—C: 1 dita n. 6.233, idem.
 JL—865: 5 ditas sem numero, idem.
 SGC: 1 dita n. 62.729, idem.
 BMC: 1 dita n. 1.258, idem.
 55: 1 dita n. 2.735/37, idem.
 Vapor alemão *Heimbargo*, procedente de Bremen, entrado em 8 de março de 1893. Manifesto n. 255.
 Armazem das amostras — JLOC: 1 caixa n. 100, repregada.
 Vapor italiano *Attività*, procedente de Genova, entrado em 2 de março de 1898. Manifesto n. 221.
 Armazem n. 16 — PD: 4 caixas ns. 5, 10, 12 e 13, vassando.
 Idem: 4 ditas ns. 2, 15, 9 e 6, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 3, 11, 1 e 7, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 8, 4, 14 e 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 20, idem.
 FM: 1 dita n. 27, idem.
 Idem: dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 13, idem.
 AP: 1 encapado n. 1.524, avariado.
 Indo: 1 caixa n. 6.052, repregada.
 H: 3 ditas ns. 49, 50 e 51, idem.
 LPII: 3 ditas ns. 52, 41 e 46, idem.
 PC—G: 1 caixa n. 3.213, repregada.
 Vapor inglês *L. Plata*, procedente de Southampton, entrado em 3 do março de 1898. Manifesto n. 233.
 Armazem n. 14 — CG: 1 caixa n. 5.036, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.015, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.016, idem.

Idem: 1 dita n. 5.017, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.029, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.033, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.021, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.030, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.020, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.023, idem.
 M—G: 1 dita n. 1.397, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.395, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.396, idem.
 PI: 1 dita n. 611, idem.
 SMC—RJ: 1 dita n. 7.012, idem.
 BC: 1 dita n. 1.180, idem.
 X: 1 dita n. 1.611, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.170, idem.
 ALFC—D: 1 dita n. 140, idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente de Ha-re, entrado em 22 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 193.
 Armazem n. 4—G—C—A: 1 caixa n. 1.786, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.075, idem.
 R—W—T: 10 fardos, sem numero, avariados.
 Idem: 5 ditas idem, idem.
 ALFC—P: 1 caixa n. 2.937, repregada.
 RSC: 1 dita n. 1.533, idem.
 BFC: 1 dita n. 2.444, idem.
 MGC: 1 dita n. 669, idem.
 CR: 4 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglês *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de março de 1898. Manifesto n. 519.
 Armazem n. 9 — FG: 1 caixa n. 893, repregada.
 ESC: 1 dita n. 1.069, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.305, idem.
 H—G: 1 dita n. 1.470, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.478, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.476, idem.
 OPJ: 1 dita n. 1.591, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.567, idem.
 MMC: 1 dita n. 9.078, idem.
 BMC: 2 ditas ns. 2.591 e 2.594, idem.
 1.453: 1 dita n. 41, idem.
 AOS—HCH: 1 dita n. 204, avariada.
 Idem: 1 dita n. 202, idem.
 Idem: 1 dita n. 140, idem.
 Dia: 1 dita n. 1.104, repregada.
 JAF—HCH: 1 dita n. 77, idem.
 Idem: 1 dita n. 78, idem.
 Vapor italiano *Attività*, procedente de Genova, entrado em 2 de março de 1898. Manifesto n. 221.
 Armazem n. 16 — PD: 1 caixa n. 20, repregada.
 Indo: 3 ditas ns. 8.022/23 e 8.18 idem.
 PC—G: 1 caixa n. 3.213, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.215, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.218, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.219, idem.
 FM: 1 dita n. 31, repregada.
 Vapor inglês *Furman*, procedente de Glasgow, entrado em 3 de março de 1898. Manifesto n. 238.
 Armazem n. 1—B—B: 1 caixa n. 486, repregada.
 MMC: 1 dita n. 127, avariada.
 Idem: 1 dita n. 124, idem.
 MSC—F: 1 dita n. 55, repregada.
 AC: 1 sacco n. 16, roto.
 Idem: 1 dito n. 14, idem.
 J—R—C: 1 caixa n. 5.645, avariada.
 AC: 2 ditas ns. 12 e 34, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 30 e 37, idem.
 Idem: 1 dita n. 35, idem.
 Idem: 1 dita n. 29, avariada.
 Idem: 1 encapado n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 20, idem.
 Idem: 1 dito n. 22, repregado.
 H: 1 caixa n. 143, avariada.
 W3: 1 dita n. 168, idem.
 Vapor alemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 205.
 Armazem n. 11—CSC: 1 caixa n. 490, repregada.
 JK: 1 dita n. 407, idem.
 M—110—C: 1 encapado n. 2, roto.
 M—17—78—C: 1 caixa n. 8.979, repregada.
 M—C: 1 dita n. 3.863, idem.
 OC: 1 dita n. 493, idem.
 S—S: 1 dita n. 1.445, idem.
 40: 1 dita n. 142, idem.

JFCC: 1 dita n. 5.870, idem.
 F—SM—C: 1 dita n. 6.343, idem.
 G—R—J—C: 1 dita n. 436, idem.
 Idem: 1 dita n. 439, idem.
 B3: 1 dita n. 4.852, idem.
 AC: 1 dita n. 10, idem.
 M—C: 1 dita n. 3.864, idem.
 JMRC—T: 1 dita n. 4.641, idem.
 AT: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor inglês *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1893. Manifesto n. 249.
 Armazem n. 15 — TB: 1 caixa n. 1.330, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.337, idem.
 CD: 1 dita n. 663, idem.
 ANC: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor alemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 245.
 Armazem da estiva—LM: 1 barrica n. 295, repregada.
 Armazem n. 11—JL—876, 1 caixa n. 38, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 M—C—110: 1 encapado sem numero, roto.
 MPC: 1 caixa n. 63, repregada.
 JL: 2 ditas ns. 43 e 51, idem.
 F—C—R: 1 caixa n. 6, repregada.
 JFCC: 1 dita ns. 5.874 e 5.875, idem.
 Idem: 1 dita ns. 5.772 e 5.871, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.873, idem.
 G—R—C: 1 dita n. 438, idem.
 HSC: 1 dita n. 72, idem.
 Vapor alemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 194.
 Armazem n. 17 — FGC: 1 caixa n. 123, repregada.
 Idem: 1 dita n. 163, idem.
 VA: 3 ditas ns. 9, 2 e 6, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 12, 4 e 3, idem.
 MNC: 1 dita n. 14.090, idem.
 FDC: 1 dita n. 403, idem.
 Idem: 1 dita n. 595, idem.
 OABJ: 1 dita n. 2.092, idem.
 W: 1 dita n. 1.708, idem.
 JL—865: 1 dita sem numero, idem.
 ESC: 1 dita n. 149, idem.
 D—P—C: 1 dita n. 4.300, idem.
 GRT: 1 dita n. 500, idem.
 Vapor alemão *Colonia*, procedente de Havre, entrado em 9 de março de 1898. Manifesto n. 267.
 Trapiche Mauá — MEVFS: 1 barril, sem numero, vassando.
 DA: 2 ditos idem, idem.
 Vapor inglês *Nasmyth*, procedente de Londres, entrado em 7 de março de 1898. Manifesto n. 250.
 Trapiche Dias da Cruz—CM: 3 meias pipas, sem numero, com falta.
 Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
 Vapor inglês *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 23 de fevereiro de 1893. Manifesto n. 207.
 Trapiche Dias da Cruz — AJPC: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Lugar russo *Lutujia*, procedente de Londres, entrado em 16 de fevereiro de 1893. Manifesto n. 66.
 Trapiche Dias da Cruz — Dia: 3 caixas, sem numero, repregadas.
 Brazil: 1 barril idem, vassando.
 Lugar americano *Elmiranda*, procedente de Nova York, entrado em 19 de fevereiro de 1898. Manifesto n. 172.
 Trapiche Carvalhaes — BFC — Rio: 1.000 caixas, sem numero, avariadas.
 Idem: 1.000 ditas idem, idem.
 Vapor argentino *Wilma*, procedente de Buenos Aires, entrado em 2 de março de 1898. Manifesto n. 220.
 Trapiche Rio de J-neiro — Sem marca: 2 fardos, sem numero, avariados.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 10 ditos idem, desmanchados.
 Idem: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 5 ditos idem, idem.
 SC: 10 saccos, idem, com faltas.
 Idem: 10 ditos idem, idem.
 Idem: 10 ditos idem, idem.
 Idem: 10 ditos idem, idem.
 Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.
Idem: 5 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de março de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Recebedoria da Capital Federal

COLLECTAS

Do ordem do Sr. director se faz publico, de accordo com o art. 42, do regulamento n. 2.782, de 11 de janeiro do corrente anno, que, por estarem exercendo industrias sem a necessaria collecta, infringiram as disposições dos arts. 7.º e 9.º daquelle regulamento, incorrendo na penalidade do de n. 31, os cidadãos seguintes:

George Maschke & Comp., empresario de botequim, na rua do Passeio, sem numero; Dr. João José Luiz Vianna, director do collegio, mesma rua n. 62; Salles & Filhos, perfumarias, rua do Hospicio n. 163; Barcellos & Lourenço, calçado em pequena escala, rua General Camara n. 200; Alfredo Pinto & Comp., empresarios de botequim, rua Goyaz, sem numero; Corbiniano de Medeiros, hospedaria do 2.ª classe, rua Dous de Dezembro n. 69; J. M. Fernandes, alfaiate, rua Silveira Martins n. 48; Dr. Possidonio de Carvalho Moreira, aposentos mobiliados, ladeira da Gloria n. 2; e, pois, ficam os referidos cidadãos intimados a vir pedir a necessaria collecta, dentro do prazo da lei, fóra do qual se procederá judicialmente.

Recebedoria da Capital Federal, 16 de março de 1898.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O Dr. Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes, estabelecida na Capital Federal á rua de S. Bento n. 27, faz saber, a quem interessar possa, que no dia 12 de abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, terá lugar naquelle Recebedoria o concurso para o preenchimento de uma vaga de 2.º conferente existente no quadro de seu pessoal, concurso que versará sobre as seguintes materias: calligraphia, operações practicas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional, devendo os concurrentes ao dito cargo apresentar os seus respectivos requerimentos até o dia 2 daquelle mez, acompanhados de certidão de idade, folha corrida e attestado de boa conducta civil. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo senhor lavrar o presente que vai por elle assignado. E eu João Goursand de Araujo, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 3 de março de 1898.—*Alberto Augusto Diniz*.

Repartição de Quartel-Mestre-General

Em virtude de ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra e para remonta dos corpos montados desta Capital, esta Repartição precisa comprar cavallos, eguas e muares, procedentes do Rio da Prata, para o que recebem-se propostas, em cartas fechadas, até 19 do corrente, ao meio-dia, hora esta em que serão abertas as mesmas propostas, na presença dos proponentes, devendo todos os animaes ser mansos, curtos e de pellos tapados e ter os cavallos 1m,48; as eguas e os muares, 1m,45, medidos do solo ás cruces. As propostas deverão indicar o prazo em que devem ser entregues os animaes, qual será o preço da data da assignatura do contracto.

Capital Federal, 12 de março de 1898.—*Manoel Muniz de Noronha*, coronel assistente interino.

Contadoria da Marinha

Em cumprimento ao aviso de 14 do corrente, faço publico que, a contar da presente data, acha se aberta, durante o prazo de 30 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento de tres vagas de praticante existentes nesta contadoria.

Nos termos do art. 44 do respectivo regulamento, os candidatos deverão provar que tem bom procedimento e a idade pelo menos de 18 annos, mostrando em concurso boa lettra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria da Marinha, 14 de março de 1898.—O contador, *Antonio Bado Ribeiro de Souza Junior*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2.ª secção deste quartel-general a inscripção para o concurso a cinco vagas de cirurgiões de 5.ª classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 633, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1.ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado;

2.ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3.ª, ter menos de trinta annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza fé e a substitua;

4.ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5.ª, ter a necessaria rojustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta da saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2.ª Secção do Quartel-General da Marinha, 3 de março de 1898.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente, até ás 11 da manhã, para a compra de nove fanfarras para os regimentos estacionados no Estado do Rio Grande do Sul.

Os instrumentos devem ser dos autores Gautrot, Schuster & Comp., marca—*Estrella nec plus ultra*, correspondentes aos numeros de Gautrot.

Cada fanfarra compõe-se dos seguintes instrumentos:

1 sopranino em mib e reb, n. 193;
3 contraltos em dó e sib, n. 217 A;
3 pistões em sib, lá e lãb, n. 39, com caixa;

1 clarim em sol, fá, mi, mib, ré e dó, n. 1.084, com caixa;

3 trombones (helicons) em dó e sib, n. 561;

3 altos (helicons) em fá, mib, n. 559;

2 barytonos (helicons) em dó e sib, n. 633;

3 baixos (helicons) em dó e sib, quatro pistões, n. 635 B;

1 contrabaixo (helicon) em dó e sib, numero 642.

1 contabaixo (helicon) em fá e mib, n. 636.

No recebimento desse instrumental ter-se-ha muito em vista sua afinação e construcção.

Não poderá concorrer a esses fornecimentos quem já não tiver previamente habilitado, na fórma do regulamento em vigor.

As propostas serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, sellada a 1.ª via, e devem conter a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 14 de março de 1898.—*Armando de Souza*, 1.º official servindo de secretario.

Escola Militar da Capital Federal

EXAMAS DA 2.ª ÉPOCA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que os exames da 2.ª época (vagos ou não) terão começo a 16 do corrente, devendo os candidatos que obtiveram licença para matricular-se, de accordo com o art. 54 do regulamento vigente, comparecer a esta escola nos dias 16, 17, 18 e 19 do corrente, em que terão logar os exames do curso preparatorio.

Secretaria da Escola Militar da Capital Federal, 14 de março de 1898.—*Lobo Vianna*, capitão-secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

O cidadão Dr. inspector geral desta Repartição manda fazer publico que recebem-se propostas no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para venda de 2.000 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados, existente no deposito da Penha (Fazenda Grande), sendo preferida a proposta que mais vantagens offerer aos cofres publicos.

Antes da abertura das propostas, que terá logar no dia e hora acima indicados, os concurrentes depositarão na agencia desta Repartição a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto, incorrendo na perda dessa caução si dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da abertura das propostas, não se apresentar o proponente preferido para assignar o contracto.

Os concurrentes podem dirigir-se á 3.ª divisão desta inspecção, á praça da Republica n. 103, para obterem quaesquer esclarecimentos que desejarem.

Todos os transportes correrão por conta do comprador.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 9 de março de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para concerto de duas locomotivas, *Trezze de Maio e Iguaçu*, cujas especificações acham-se á disposição dos Srs. concurrentes na 1.ª divisão desta repartição.

Os proponentes depositarão a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do seu contracto.

O proponente preferido depositará no Thezouro Federal a quantia correspondente a 10% do orçamento proposto, destinado a garantir a fiel execução do seu contracto.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de março de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*.

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que do dia 21 do corrente em diante, o trem S3 partirá da Pavuna ás 7h 50m da manhã.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas, 12 de março de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

SUPPRESSÃO DA ESTAÇÃO ESPERANÇA

De ordem da directoria se declara para, conhecimento do publico que, não funcionando mais a usina Esperança, á qual servia a estação denominada Esperança, na linha do centro, fica supprimida a referida estação.

Escritorio do Trafego, 12 de março de 1898.—*M. de Aguiar Moreira*, sub-director do Trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABATIMENTOS NO FRETE DO CAFE' PROCEDENTE DE PORTO NOVO E DAS ESTACOES DA LEOPOLDINA RAILWAY, NO PORTO NOVO

De ordem da directoria faço publico que desta data em diante, fica elevado a 50 % o abatimento de 20 % que até agora tinha o café procedente das estações da Leopoldina Railway Company, Limited via Porto Novo, e o da propria estação de Porto Novo, gozando mais o dito café os abatimentos marcados no art. 8º das condições regulamentares.

Escriptorio da 3ª divisão, 14 de março de 1898.—*J. Rademaker*, sub director da Contabilidade.

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTACAO EUGENIO DE MELLO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, terça-feira, 22 do corrente, sera aberta ao trafego a estação de 5ª classe—Eugenio de Mello—no ramal de S. Paulo, entre a estação de Caçapava e a de S. José dos Campos.

Escriptorio do trafego, 15 de março de 1898.—O sub-director do trafego, *M. de Aguiar Moreira*.

PREÇOS DAS PASSAGENS ENTRE CENTRAL E PORTO NOVO, PARA OS VIAJANTES PROCEDENTES OU DESTINADOS ÀS ESTACOES DA COMPANHIA LEOPOLDINA.

De ordem da directoria faço publico que os preços das passagens da Central a Porto Novo e vice-versa, para os viajantes que procedem ou destinam-se ás estações da Leopoldina Railway Company Limited (via Porto Novo), com o abatimento de que gozam e incluído o imposto de transitio; são os seguintes:

1ª classe.....	21\$000
2ª classe.....	12\$000

Escriptorio da 3ª divisão, 14 de março de 1898.—*J. Rademaker*, director da Contabilidade.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 153 do regulamento, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias existentes na thesauraria desta Administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data:

Alexandre da Costa Assis, Joaquina Lisboa, Arminia N. Duarte Silva, Rosalina Ventura de Carvalho, Evaristo Costa, Brazilina, José Carlos de Araujo, Antonio Maria da Cruz, Nonoca, Antonio Marques Pereira, Alvaro, João Teixeira da Silva, Maria Bonedieta, Guilhermina Augusta T., Manoel Lual, J. Walker Martinez, Francisco Rosa, Domingos Stina, Ferreira Rodrigues & Comp., A. C. da Silva Braga, Antonio Custodio Rajad, Dr. Carlos Seidl, Luiz, Thereza Catana, R. O Seaman's Mission, Gabriel Lourenço Cardoso, Esperança Caunda, Manoel da Silva Dantas, A. J. Hardman, J. C. Rodrigues Horta, Pereira & Gomes, Luiz Velloso & Comp., Karl Vallais & Comp., Manoel C. Rosas, Manoel da Costa Paes, Heracleo Fontes, Manoel Borges S. Maia, Henrique Silambar, Antonio Lopes, Francisco José Esteves, Adelia M. R., Maria Pureza de Jesus, Victoria, Candido A. Pereira e Amelia Augusta da Silva.

Primeira secção da Administração, 16 de março de 1898.—O ajudante, *Luiz M. do Serqueira Braga*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios dos predios ns. 48 da rua Theophilo Ottoni, 49 da rua da Conceição, 65 da rua Senhor dos Passos, 1 da rua Frei Caneca, 4 do largo do Rosario, 5, 7, 13, 23 e 25 da rua S. Francisco da Prainha e 16 da rua Senador Alencar a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura a expensas dos interessados, com o me preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Outrosim, intimo o proprietario do predio n. 43 da rua Bella de S. João a demolir as meia aguas e telheiro existentes; o d. predio n. 123 da rua de S. Christovão, a reconstruir a parede divisoria com o n. 121; o do predio n. 94 da rua de Sant'Anna a demolir os puxados dos quartos ns. 15 e 16 do mesmo predio.

Directoria de Obras e Viação, 14 de março de 1893.—*Augusto C. da Silva Telles*,

DIRECTORIA DO PATRIMONIO 1ª Secção

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia requereu titulo de asforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos a praia de S. Christovão, fronteiro ao cemiterio da mesma ordem.

De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 17 de fevereiro de 1893.—O chefe, *Alberto Fernandes*.

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios dos predios ns. 119 da rua do Livramento, 125 da rua dos Andraias, 184 da rua Uruguayana e 2 da rua Duque de Caxias, a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Directoria Geral de Obras e Viação, 11 de março de 1898.—*Augusto C. da Silva Telles*.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Rendas

De ordem do cidadão Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo á bocca do cofre, do dia 1 a 31 de março, á cobrança do imposto predial do primeiro semestre do corrente exercicio, incorrendo na multa da lei os contribuintes que effectuarem o pagamento além desta data.

Quarta secção da Fazenda Municipal, Sub-Directoria de Rendas, 4 de março de 1898.—O chefe interino, *A. A. Vieira*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios dos predios ns. 2 e 4 da rua Evaristo de Veiga a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a dita demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, e conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Directoria de Obras e Viação, 8 de março de 1898.—*Augusto C. da Silva Telles*,

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo o proprietario do predio n. 21 da rua do Ypiranga a proceder á demolição desse predio condemnado em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser a referida demolição effectuada pelos operarios da Prefeitura, a expensas do interessado, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Directoria Geral de Obras e Viação, 9 de março de 1898.—*Augusto C. da Silva Telles*.

[EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação com o prazo de 30 dias feita ao Dr. Augusto Souto Major, inventariante da finada Balbina Carolina de Aguiar.

O Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Dr. curador geral dos orphãos me foi requerida a citação do Dr. Augusto Souto Major, inventariante dos bens da finada D. Balbina Carolina de Aguiar, assim de dar andamento ao inventario; o que foi por mim deferido; em virtude do que é citado e chamado a este juizo o Dr. Augusto Souto Major para dar andamento ao inventario da finada D. Balbina Carolina de Aguiar, sob pena de não o fazendo, ser destituído. E para que chegue ao seu conhecimento e não allegue ignorancia, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados pelo porteiro dos auditorios, que de o haver comprido, lavrará a respectiva certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de março de 1898. Eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi.—*Ataulfo Napolos de Paiva*.

De citação do réo ausente Paulino Peixoto, na forma abaixo

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª pretoria do Distrito Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por exoração, etc.:

Faz saber que pelo presente edital é citado Paulino Peixoto, brasileiro, de 25 annos, casado, empregado no firo, para no prazo de 20 dias, da data deste e no dia 4 do proximo mez de abril, ás 12 horas do dia, comparecer perante este juizo, á rua a Constituição n. 45, sobrado, assim de se ver precessar e julgar como incurso no art. 303 do Código Penal, nos termos da denuncia do Dr. 2º adjunto da Promotoria Publica, sob pena de ser processado e julgado á revelia, ficando desde já citado para todos os termos do processo até final. E para que chegue ao conhecimento do dito réo e de quem interessar possa, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, com certidão da affixação, extrahindo-se cópias para os autos e para ser publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 14 de março de 1893. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Enéas Galvão*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor em exercicio na Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal,

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte da *The Apollinaria Company Limited*, me foi dirigida a seguinte petição:—Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Criminal—*The Apollinaria Company, Limited*, querendo executar a sentença criminal proferida contra Bernardino Lopes Vianua e Joaquim de Portugal Mar-

reca, requer a V. Ex. que, na forma da lei, seja publicada no *Diario Official* a sentença que os condemnou, por imitação de suas marcas. P. deferimento. Rio, 18 de fevereiro de 1898.—Dr. J. M. *Leito da Cunha*. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis, devidamente inutilizadas, na qual proferi o seguinte despacho:— Sim, em termos. Forum, 15 de março de 1898.— *G. baglia*. Em virtude do que, faço publico, na forma da lei, as sentenças proferidas em primeira e segunda instancias na acção crime, em que a mesma é querelante o Joaquim Portugal Marreca e Bernardino Lopes Vianna, querelados; as quaes sentenças são do teor seguinte:— Vistos estes autos, em que são partes como autora *The Apollinaris Company Limited* e como réos Bernardino Lopes Vianna e Joaquim Portugal Marreca. Em virtude de queixa da autora, o Conselho deste Tribunal pronunciou os réos no art. 353, §§ 3º e 4º do Código Penal, (acc. a fls. 107). E nesta conformidade a autora offereceu o libello de fls. 111 em que pedia a condemnação dos réos no grão máximo do art. 553, § 3º e 4º do Código Penal, articulando que no dia 30 de junho de 1893, foram apprehendidas no estabelecimento commercial dos réos, sob a firma Lopes Vianna & Comp., á rua do Hospicio n. 200, 116 garrafas de aguas mineraes aqui fabricadas, e, entretanto, expostas á venda com marca imitando a da propriedade da autora, que os réos commetteram o facto criminoso e em o concurso da circumstancia agravante enumerada no art. 39, § 2º, do Código Penal. Os réos apresentaram a defesa a fls. 113, allegando: nullidade do processo; não lhes pertencerem os rotulos apprehendidos; não constituirem os mesmos rotulos imitação dos rotulos da autora. Quanto ás nullidades— Considerando: 1º, que procuração a fls. 3 a 6 dá poderes a Francis Henry Harrison e Robert Alexandra Walker Sloon para, separadamente ou como socios da firma Watson Ritchie & Comp., intentarem acção criminal « inclusive o juramento da queixa » e proseguirem no respectivo processo contra os que violarem a marca « Apollinaris »; 2º, que esta procuração foi pisa-ta por Julius Charles Prince na qualidade do director da autora e, como tal, pessoa legitima para representá-la; 3º, que o substahelecimento a fls. 7 foi feito por Francis Henry Harrison, que tinha poderes para substahelecer (fls. 3 e 6) em nada importando que se apresentasse como socio da firma Watson Ritchie & Comp., porquanto também nesta qualidade, podia elle representar a autora; 4º, que a busca e a apprehensão constantes da certidão a fls. 19 e 21 foram procedidas em virtude de mandado judicial e por officiaes judiciais, que lavraram os autos respectivos; 5º, que o libello a fls. 111 contém os requisitos exigidos no art. 340 do Regulamento 120, de 31 de janeiro de 1842; quanto ao facto, objecto da accusação; considerando: 1º, que os autos de busca e apprehensão constantes da certidão a fls. 19 e 21 provam que, no dia 30 de junho de 1893, casa sob n. 200 da rua do Hospicio foram apprehendidas 116 garrafas contendo agua mineral; 2º, que esta agua era aqui fabricada entretanto, exposta á venda com a marca « Apollinaris » de propriedade da autora e, como tal, devidamente registrada; 3º, que é impropriedade a defesa na parte em que articula que a marca das 116 garrafas apprehendidas, não imita a da autora, por isso que, da comparação entre as duas (fls. 68) vê-se a possibilidade de erro e confusão, o que basta para caracterisar a imitação (Código Penal, art. 354); 4º, que das provas dos autos, resulta que os réos usavam da marca assim imitada; mas, considerando que a aggravante, articulada no libello, não foi provada; accordam em camara, condemnar os réos ás penas de multa de 1:250\$ em favor da nação, e 30 % do valor dos objectos da infracção em favor da autora e nas custas Rio, 19 de maio de 1897.— *Miris Barreto*, presidente.— *Miranda*, designado para relatar o accordo.— *Lima Drummond*.— *Vicinos de Castro*, vencido. Votei pela absolvição do réo pelos fun-

damentos lonzamente desenvolvidos no despacho de fls. 91. Accordão em camara criminal da Corte de Appellação, etc. Que vistos, relatados e discutidos estes autos entre partes, como appellantes, Joaquim de Portugal Marreca e Bernardino Lopes Vianna e appellada *The Apollinaris Company, Limited*, por seu representante, negam provimento á appellação para confirmarem a sentença appellada, por seus fundamentos e provas dos autos, e condemnam os appellantes nas custas. Rio, 14 de dezembro de 1897.— *Magalhães*, presidente.— *Dias Lima*, vencido. Votei pela procedencia da appellação para julgar insubsistente a queixa á vista da prova dos autos, especialmente dos documentos a fls. 68 e exame de fls. 67, resposta ao 7º quesito.— *Spinola*.— *Fernandes Pinheiro*, vencido. Foi meu voto dar provimento á appellação por julgar nullo todo o processo por incompetencia do juizo.— *T. B. tos*.— *H. Dotsworth*, sciencia. Rio, 21 de janeiro de 1898. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 dias do mez de março de 1898. E eu, João Paz Raymundo, escriptão o subscreevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	6 1/4	6 15 64
Sobre Paris	18526	18526
Sobre Hamburgo	13884	13888
Sobre Italia	—	1471
Sobre Nova-York	—	71934
Sobretomos	393390	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apollices		
Apollices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....		7912000
Ditas convertidas de 1:600\$, de 4 %/o...		9905000
Bancos		
Banco Rural e Hypothecario, c/57 o/o..		120700
Dito da Republica do Brazil		1406000
Companhias		
Comp. E. de Ferro Minas de S. Jeronymo		33500
Dita Estrada de Ferro Leopoldina		74500
Dita Melhoramentos no Brazil		207000
Dita Loterias Nacionais do Brazil		391000

Obrigações		
Obr'ga. da Estrada de Ferro Leopoldina, de 4 %/o		9100

Debenturas		
Debs. Estrada de Ferro Leopoldina, de 200\$, 6 1/2 %/o		96\$ 00

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 16 de março de 1898 — O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISO

O Sr. corredo'r Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz sub-proctor da 7ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, 5 apollices geraes de 1.000\$. juvo de 4 %/o, ouro, e 80 acções da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil. Secretaria da Camara-Syndical, 16 de março de 1898. — O syndico, *Thomas Rabello*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.509—Fechos inviolaveis, systema — *Marques de Souza*

Esses fechos são feitos de chumbo, cobre, folha de Flandres, ou outro qualquer metal; couro ou papelão e tem os formatos representados nos modelos depositados, juntamente com esta relatorio, na Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. O fim desses mesmos fechos é substituir o lacre, quer no fechamento dos envelopes, quer principalmente, no fechamento dos saccos, malas, etc., tornando os objectos nelles

contidos, garantidos da violação. Como se vê dos modelos juntos, os fechos são formados de duas partes, que denominam-se macho e femea.

A primeira parte, entrando pelo orificio aberto no centro da segunda parte, ou na etiqueta, deixa apparecer a outra extremidade de menor diametro (um cravo de chumbo, etc.), afim de formar com a compressão uma cabeça igual ou maior ou menor á do outro extremo.

Assim reunidas, as duas partes são levadas para um balancim, ou prensa, ou outro meio qualquer de compressão, que, ao mesmo tempo que comprimir essa outra extremidade da primeira parte, fazendo com que ella tome a forma de cabeça ou botão, prendendo a segunda parte ou rodella entre os seus extremos, imprimirá circularmente, na face superior da segunda parte, os dizeres abertos no carimbo da prensa ou balancim, justamente adoptado na peça que comprimir a extremidade da primeira parte, formando assim o fecho.

Considero como pontos constitutivos de minha invenção:

- Serem os fechos de qualquer metal, couro ou papelão, e formados por duas partes diferentes, conforme os modelos que se juntam, ficando as mesmas presas entre si pelo achatamento determinado pelo balancim ou prensa, ou outro meio de compressão, das extremidades da primeira parte que atravessa o orificio aberto no centro da segunda parte ou rodella.
- Ficarem impressos os dizeres com ou sem tinta na face superior da segunda parte do fecho na mesma occasião de serem abatidas ou achatadas, pelo carimbo ou sinete da prensa, as extremidades da primeira parte.
- Quando empregados os fechos no fechamento de saccos, malas, encomendas, etc., prender conjunctamente as duas alças do arame sem fim, ou cadarço, que ligarem o sacco, mala, etc., ao mesmo fecho.
- Considero, finalmente, como fechos inviolaveis, quer quando usados isoladamente no fechamento de envelopes de qualquer formato ou modelo, quer quando applicados ao fechamento de saccos, malas, malotes, encomendas, utilizando-se para esses fins de sinete ou dizeres, adaptados a qualquer processo ou compressão.

Capital Federal, 10 de fevereiro de 1898. — *Alfredo Marques de Souza*.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Devendo reunir-se, a 12 de abril proximo futuro, a assemblea geral ordinaria deste banco, de ordem do Sr. presidente feço publico que á disposição dos Srs. accionistas já se acham os documentos a que se refere o art. 147 de decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1898. — *J. B. Pecego Junior*.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande

Devendo realizar-se dentro do prazo marcado pelos estatutos a assemblea geral ordinaria, ficam no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 28 (2º andar), á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1898. — *Dr. A. A. Fernandes Pinheiro*, presidente.